

PORTARIA Nº. 148/2019.
DE: 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Art.1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, a
pedido, da servidora pública efetiva **SONIA SAMPAIO DE ANDRADE**, em 15/02/2019, por
um período de 03 (três) anos do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei
Municipal nº 380/2011.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 399/2017 de 18 de
Setembro de 2017 que concede Função Gratificada no valor de \$ 250,00 (duzentos e cinquenta)
reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013, para desempenhar suas funções no
CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) como recepcionista.

Artigo. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria

Artigo. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE